

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Marapanim - PA

Estado: Pará

Região de Saúde: Metropolitana III

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 06/02/2024 17:31:18

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, GARANTINDO O ACESSO A MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	15,13	2020	Percentual	80,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Aquisição de equipamento necessário e adequado para acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.								
1.1.2	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantadas.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	57,07	2020	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o número de equipes de saúde bucal								
1.1.3	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	1,00	2020	Percentual	0,70	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar o acesso na ação coletiva de escovação dental e normalizar a aquisição de escovas e insumos para a realização desta ação;								
1.1.4	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	85,23	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Fortalecer a Atenção Primária como ordenadora do cuidado, com ações contínuas de educação/esclarecimento da população do processo de triagem e classificação por cores, assim como para a equipe de servidores.								
1.1.5	Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (ICSAB).	25,00	2020	Proporção	30,00	25,00	Proporção

Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de prevenção e proteção à saúde na atenção básica								
1.1.6	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.	0,03	2020	Razão	0,05	1,00	Razão
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de média complexidade no município								
1.1.7	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente.	0,90	2020	Razão	1,70	2,00	Razão
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de alta complexidade.								
1.1.8	Ampliar o nº de leitos em %	Número de Leitos hospitalares do SUS por mil habitantes.	0,64	2020	Percentual	0,90	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a oferta de leitos municipais								
1.1.9	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice, em X% dos estabelecimentos farmacêuticos da Atenção Básica.	Percentual de estabelecimentos farmacêuticos da Atenção Básica com o Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço Webservice	0,00	2020	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Hórus em 5 unidades de saúde e na CAF								
1.1.10	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,15	2020	Razão	0,50	0,56	Razão
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações referentes à realização do PCCU no município.								
1.1.11	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,01	-	Razão	0,20	0,30	Razão
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações e pactuações referentes à realização do exame								
1.1.12	Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer e ampliar as ações realizadas pelo CAPS								

DIRETRIZ Nº 2 - APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E IDOSO), CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO E DAS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NA ATENÇÃO BÁSICA, NAS REDES TEMÁTICAS E NAS REDES DE ATENÇÃO NAS REGIÕES DE SAÚDE.

OBJETIVO Nº 2.1 - APRIMORAR E IMPLANTAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NAS REGIÕES DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE CEGONHA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	25,90	2020	Proporção	20,00	15,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações do pre-natal								
2.1.2	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré – Natal.	55,16	-	Proporção	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Efetivar as ações do prenatal e parto humanizado								
2.1.3	Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	35,00	-	Proporção	45,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar e reformar o hospital municipal, otimizando as ações da urgência e emergência								
2.1.4	Reduzir o nº de pessoas infartadas assistidas em hospitais.	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	0,00	-	Proporção	20,00	15,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de atenção básica no que se refere ao programa hiperdia								
2.1.5	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da vigilância do óbito								
2.1.6	Aumentar o X % de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	53,00	-	Proporção	57,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações do prenatal								
2.1.7	Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU – 192).	Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU – 192).	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações do SAMU								
<p>OBJETIVO Nº 2.2 - PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E IDOSO), CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, AS ESPECIFICIDADES E A DIVERSIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA, NAS REDES TEMÁTICAS E NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.</p>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	3	2020	Número	3	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações do prenatal com foco na prevenção da mortalidade materna e fetal								
2.2.2	Investigar os Óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	-	Número	10	0	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da vigilância do óbito								
2.2.3	Investigar os Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	-	Proporção	100,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da vigilância do óbito								
2.2.4	Reduzir o número de óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados em determinado período e local de residência.	100,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações do prenatal com foco na prevenção da mortalidade materna e fetal								
2.2.5	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Nº de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	6	-	Número	6	8	Número
Ação Nº 1 - Ampliar para 5 unidades de saúde o serviço de notificação de violências								

DIRETRIZ Nº 3 - REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.

OBJETIVO Nº 3.1 - REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES SOCIAIS, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Reduzir a incidência de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de prevenção da sífilis no prenatal								
3.1.2	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	27,00	-	Taxa	30,00	25,00	Taxa

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção básica referente a prevenção das DCNTs.								
3.1.3	Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	62,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de imunização a nível municipal								
3.1.4	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100,00	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de combate à tuberculose nas unidade de saúde do município								
3.1.5	Realizar exames anti-hiv em 100% dos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100,00	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização do teste rápido de hiv em todos os pacientes com diagnóstico de tuberculose								
3.1.6	Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados, passando de X % em 2022 para X % em 2025, em âmbito nacional.	Número de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	2	-	Número	9	10	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde, especialmente a do trabalhador								
3.1.7	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	1	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações do prenatal e da primeira infância em toda a rede de assistência municipal								
3.1.8	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	85,00	-	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - fortalecer as ações da vigilância epidemiológica								
3.1.9	> 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	100,00	-	Percentual	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - fortalecer as ações da vigilância epidemiológica								
3.1.10	Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica.	Número de Casos Autóctones de Malária	0	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de endemias								
3.1.11	Reduzir o numero absoluto de óbito por dengue	Número absoluto de óbitos por dengue.	0	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de endemias								
3.1.12	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0	-	Número	5	6	Número
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de endemias								
3.1.13	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	25,00	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde, focando na saúde ambiental									
3.1.14	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde, especialmente a do trabalhador									

OBJETIVO Nº 3.2 - APRIMORAR O MARCO REGULATÓRIO E AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA ASSEGURAR A PROTEÇÃO À SAÚDE E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SETOR.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
3.2.1	Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	Percentual de ações que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de vigilância sanitária									
3.2.2	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	-	Percentual	85,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de investigação e encerramento oportuno dos agravos notificados									

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECER O PAPEL DO ESTADO NA REGULAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE E ORDENAR, PARA AS NECESSIDADES DO SUS, A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO, A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS, COMBATENDO A PRECARIZAÇÃO E FAVORECENDO A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO. TUDO ISSO CONSIDERANDO AS METAS DE SUPERAÇÃO DAS DEMANDAS DO MUNDO DO TRABALHO NA ÁREA DA SAÚDE ESTABELECIDAS, PELA DÉCADA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, INICIADA EM 2013.

OBJETIVO Nº 4.1 - PROMOVER, PARA AS NECESSIDADES DO SUS, A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO, A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, A DESPRECARIZAÇÃO E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
4.1.1	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	0,00	2020	Percentual	60,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Incentivar as ações de educação permanente para os trabalhadores do sus									
4.1.2	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes.	Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.	0	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Implantar o telemedicina no município									

OBJETIVO Nº 4.2 - INVESTIR EM QUALIFICAÇÃO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O SUS – DESPRECARIZAR O TRABALHO EM SAÚDE NOS SERVIÇOS DO SUS DA ESFERA PÚBLICA NA REGIÃO DE SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	X mesas (ou espaços formais) municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados e em funcionamento.	Número de mesas ou espaços formais municipais e estaduais de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento.	0	2020	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de negociações/discussões no sus

DIRETRIZ Nº 5 - PRIMORAR A RELAÇÃO FEDERATIVA NO SUS, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA NAS REGIÕES DE SAÚDE E COM A REVISÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES REGIONAIS E A CONCERTAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DOS MUNICÍPIOS, ESTADOS E UNIÃO, VISANDO OFERECER AO CIDADÃO O CUIDADO INTEGRAL.

OBJETIVO Nº 5.1 - APRIMORAR A RELAÇÃO INTERFEDERATIVA E A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO GESTOR FEDERAL DO SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.	Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	1	2020	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Atualizar periodicamente o plano municipal de saúde e solicitar vistas ao cms

DIRETRIZ Nº 6 - GARANTIR O FINANCIAMENTO ESTÁVEL E SUSTENTÁVEL PARA O SUS, MELHORANDO O PADRÃO DO GASTO E QUALIFICANDO O FINANCIAMENTO TRIPARTITE E OS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.

OBJETIVO Nº 6.1 - MELHORAR O PADRÃO DE GASTO, QUALIFICAR O FINANCIAMENTO TRIPARTITE E OS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, NA PERSPECTIVA DO FINANCIAMENTO ESTÁVEL E SUSTENTÁVEL DO SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.	Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preço em Saúde.	0,00	2020	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - atualizar o banco de preços em saúde								
6.1.2	Implantação de um serviço de ouvidoria.	Proporção de municípios com ouvidoria implantada.	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - fortalecer as ações da ouvidoria municipal								
6.1.3	Estruturação do componente municipal/estadual do SNA.	Componente do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) estruturado.	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - atualizar								

DIRETRIZ Nº 7 - ENFRENTAMENTO À COVID-19: SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA

OBJETIVO Nº 7.1 - ASSEGURAR À POPULAÇÃO AÇÕES DE CONTROLE À PANDEMIA POR COVID-19, CONSIDERANDO A SITUAÇÃO DE CARÁTER EMERGENCIAL.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Atualizar o Plano Municipal de Combate à Covid-19.	Plano de Combate à Covid-19 atualizado.	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - atualizar o plano municipal da covid-19								
7.1.2	Atualizar o Plano Municipal de Imunização contra a Covid-19.	Plano de Imunização contra a Covid-19 atualizado.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atualizar o plano municipal de imunização da covid-19								
7.1.3	Implementar ações de combate à Pandemia.	Proporção de ações implementadas e/ou realizadas.	80,00	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar ações de combate ao covid-19								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	20,00
	Atualizar o Plano Municipal de Combate à Covid-19.	1
	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	80,00
	Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.	1,00
	Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.	1
	X mesas (ou espaços formais) municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados e em funcionamento.	1
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	60,00
	Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita	1
	Reduzir a mortalidade infantil.	3
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré- natal.	60,00
	Atualizar o Plano Municipal de Imunização contra a Covid-19.	1
	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantadas.	70,00
	Implantação de um serviço de ouvidoria.	1
	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes.	1
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	85,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	30,00
	Investigar os Óbitos maternos.	10
	Ampliar o n° de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	45,00
	Implementar ações de combate à Pandemia.	90,00
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	0,70
	Estruturação do componente municipal/estadual do SNA.	1
	Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00
Investigar os Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF).	100,00	
Reduzir o n° de pessoas infartadas assistidas em hospitais.	20,00	

Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	90,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	90,00
Reduzir o número de óbitos maternos	100,00
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00
Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	30,00
Realizar exames anti-hiv em 100% dos casos novos de tuberculose.	90,00
Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	6
Aumentar o X % de parto normal.	57,00
Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	0,05
Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados, passando de X % em 2022 para X % em 2025, em âmbito nacional.	9
Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU – 192).	100,00
Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente	1,70
Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	95,00
Ampliar o nº de leitos em %	0,90
> 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	90,00
Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice, em X% dos estabelecimentos farmacêuticos da Atenção Básica.	80,00
Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica.	0
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	0,50
Reduzir o número absoluto de óbito por dengue	0
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,20
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	5
Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	100,00
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	90,00
Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	8,00
	Capital	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	8,00
122 - Administração Geral	Corrente	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	8,00
	Capital	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	8,00
301 - Atenção Básica	Corrente	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	8,00
	Capital	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	8,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	8,00
	Capital	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	8,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	8,00
	Capital	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	8,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	8,00
	Capital	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	8,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	8,00
	Capital	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	8,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	N/A	1,00	7,00
	Capital	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	N/A	1,00	7,00